



RESOLUÇÃO Nº 927/2016-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Programa Universidade Aberta Intergeracional – UNABI na Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a Resolução nº 641/2005-CEPE/UEMA, que aprovou o Programa Intergeracional da Universidade Estadual do Maranhão;

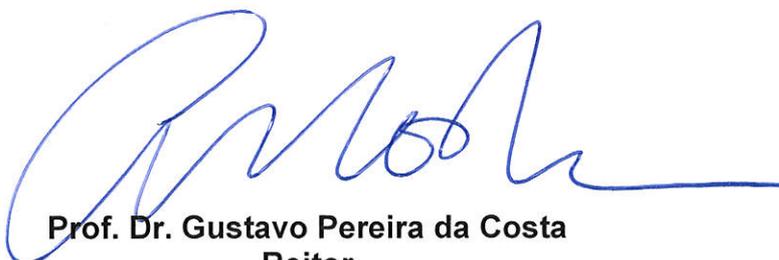
considerando ainda, o que consta no Processo nº 0067197/2016.

RESOLVE

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Programa Universidade Aberta Intergeracional – UNABI na Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de abril de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor